



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1006 - Vila Aurora - Fone (66) 3411-5764 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.386 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
 Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



DECRETO Nº 9.212, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara “**LUTO OFICIAL**” no Município de Rondonópolis/MT, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2019, em decorrência do falecimento do Professor **KAZUO NINOMIYA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO, GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o extremo pesar, lamentamos a irreparável perda do Professor de Judô e Pedagogo Sensei **KAZUO NINOMIYA**, o qual lecionava em unidades escolares do Município de Rondonópolis, um homem de reputação ilibada, representado por sua luta e atuação enquanto homem público, deixa um verdadeiro legado de trabalho e companheirismo;

CONSIDERANDO o ocorrido fatalmente em 04 de novembro de 2019 (segunda-feira), nos despedimos de **KAZUO NINOMIYA**, 44 anos, casado, com três filhos, onde até a presente data exercia a função de Professor com muita dedicação e carinho pela grata profissão;

CONSIDERANDO sua carreira na educação, marcada por seu eficiente trabalho e dedicação, especialmente ao Judô, deixou muitos ensinamentos da arte marcial e também cidadania, construindo e conquistando a admiração de seus alunos, família e amigos de profissão;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem por princípio e respeito render homenagens aos que prestaram relevantes serviços à população Rondonopolitana.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado “**LUTO OFICIAL**”, nos dias 05, 06 e 07 de novembro deste ano de 2019, em todo território do Município de Rondonópolis/MT, em homenagem póstuma à memória do **PROFESSOR KAZUO NINOMIYA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.820, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ORESTES MIRAGLIA CARVALHO JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Esportivos, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através de Portaria nº 23.386, de 16 de abril de 2018, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.821, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RONAIR JOSÉ ALVES JUNIOR do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Eventos Estudantis, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através de Portaria nº 24.302, de 02 de maio de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.822, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, PEDRO HENRIQUE MARTINS RAMOS do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Projetos Esportivos, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através de Portaria nº 22.700, de 06 de dezembro de 2017, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.823, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALINNE XAVIER FRANCISCO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete IV, Tabela Salarial DAS-5, nomeada através de Portaria nº 23.959, de 05 de fevereiro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.824, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ANTÔNIO CLAUDIO DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo Administrativo do Estádio Municipal – Engenheiro Luthero Lopes, Tabela Salarial DAS-5, nomeado através de Portaria nº 21.549, de 10 de março de 2017, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.825, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, EDMILSON DE SOUZA PEDROSO do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Atenção as Áreas Públicas Esportivas, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através de Portaria nº 22.987, de 14 de março de 2018, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.826, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Planejamento, Tabela Salarial DAS-3, nomeado através de Portaria nº 14.538, de 18 de fevereiro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.827, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT para exercer cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Coordenadoria e Controladoria geral, Tabela Salarial DAS-1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.828, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MILTON LUIZ DE ARAÚJO do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tabela Salarial DAS-1, nomeado através de Portaria nº 20.735 de 02 de janeiro de 2017, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.829, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ERICRIS SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Patrimônio, Tabela Salarial DAS-4, nomeado através de Portaria nº 24.696, de 16 de setembro de 2019, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.835, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ORESTES MIRAGLIA CARVALHO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão do Centro Esportivo Beira Rio, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.837, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO HENRIQUE MARTINS RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Esportivos e de Lazer, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.840, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICRIS SOUZA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão De Infraestrutura e Administração, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.841, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ERICK ROCHA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Cidadania Ativa, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.843, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WELMA REJANE RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Atenção ao Paradesporto, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.844, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, BRUNA DA SILVA do cargo em comissão vinculado à Assessoria Especial de Segurança Pública e Defesa Civil, de Assessora de Gabinete III, Tabela Salarial DAS-4, nomeada através de Portaria nº 23.550 de 10 de setembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.845, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Obras e Urbanismo, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 05/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 01 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.860, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EUCLIDES DA SILVA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Manutenção Geral, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/11/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de novembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 022/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Jarmes de Sousa Freitas**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

MILTON LUIZ ARAÚJO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jarmes de Sousa Freitas**, Matrícula Nº. 1555908 CPF: 513.401.001/34, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
A P S Comércio, Manutenção, Locação de Impressoras Eireli-Me	Nº 230/2018	Prestação de Serviços de Locação de 01 (uma) Máquina/Impressora Multifuncional Monocromática Laser de Médio Porte, (fotocopiadora/impressora/digitalizadora/faz), fotocopia de páginas preto e branco, com Tecnologia Digital, Instalação e Conexão, Novas de Primeiro Uso, com Fornecimento de Mão-de-Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Toner, peças, Componentes, Disponibilização e Instalação de Softwares de Gerenciamento, Contabilização das Cópias e Impressões Realizadas, Materiais e Insumos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel e mão de obra operacional, na Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico.	21/06/2019 à 31/12/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 05 de novembro de 2019.

Milton Luiz de Araújo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA INTERNA Nº 40/2019.

Dispõe sobre a designação dos servidores **Pamela Fernanda Teixeira Soares**, como titular e **Messias Ferreira Alves**, como suplente, sendo responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 02/2017/UCCI, de 24 de Novembro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **Pamela Fernanda Teixeira Soares, Matrícula nº 1556740, CPF: 061.522.091-61 e Messias Ferreira Alves, Matrícula nº 222810, CPF: 018.205.031-94**, como responsável pelo controle e execução do contrato **53/2019**, que tem como objetivo, o Lote nº 01, 02 e 03 para prestação de serviço de Publicação de atos públicos Legais no Diário Oficial da União (D.O.U), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E), em jornal impresso de circulação Local/Regional e Estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, através de aquisição cm/col. (centímetro por coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na cidade de Rondonópolis/MT.

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
<u>Geandre Frank</u> <u>Latorroca - ME</u>	Nº 53/2019 e Processo Nº 283/2018	Lote nº 01, 02 e 03 para prestação de serviço de Publicação de atos públicos Legais no Diário Oficial da União (D.O.U), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E), em jornal impresso de circulação Local/Regional e Estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, através de aquisição cm/col. (centímetro por coluna), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, na cidade de Rondonópolis/MT.	13/02/2019 a 12/02/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data.

Artigo 3º - Fica revogado a portaria nº 03/2019 do dia 25 de fevereiro de 2019.

Rondonópolis – MT, 04 de Novembro de 2019.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº134/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Hélio Farias de Barros** como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Hélio Farias de Barros**, Matrícula nº.1558417, CPF: 010.123.211-00, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do **Contrato 530/2019 – Reforma da Escola Municipal Princesa Isabel, localizado na Rua D, s/nº, Jd. Das Flores, no Município de Rondonópolis-MT.**

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 04 de Novembro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 301 – DE 05 NOVEMBRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **Sr. Danilo Rorato Rondina**, CNH: 01204174860, Categoria: A-B, Validade 31/03/2020, CPF nº. 138.181.968-00, a conduzir os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde dentro da autonomia da sua CNH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
1718/2019	DIOMAR ALVES FERREIRA	1017,96	SEC ADMINI	01/10/2019 A 31/12/2019	39494
RESCISÃO A PEDIDO DO EMPREGADOR, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1718/2019, A PARTIR DO DIA 04/11/2019.					

Rondonópolis/MT, 05 de Novembro de
2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

CONTRATO Nº: 1777/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL NO 2ª SERIE NA UNIVERSIDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA 30 HORAS/SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 7170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUANNA MORAES DE OLIVEIRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/11/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO



CONTRATO Nº: 1778/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE BIOMEDICINA NO 2º MÓDULO NA FACULDADE FAIR EDUCACIONAL LTDA/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCAS FERNANDO BORGES MENDES

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/11/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CONTRATO Nº: 1779/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE HISTORIA NO 2º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP / UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170/2012.

Contratada: LUCIANE MELO SILVA BEZERRA

Cargo: ESTAGIARIOS

Valor Global: 1.017,9600

Dotação: 39494 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 05/11/2019

Vigência Final: 31/12/2019

Secretaria: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Rondonópolis/MT, 05 de Novembro de 2019.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 05/11/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
730/2019	164640	Adriano de Souza Chiella	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 01/11/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
730/2019	1553541	Cristiane Francisca Serafim Almeida	Docente	60 dias – a partir do dia 31/10/2019 – Licença Médica/IMPRO.
730/2019	144177	Jeremias Domingos de Freitas	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 01/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
730/2019	109029	Joao Salvador de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 01/11/2019 – Licença Médica.
730/2019	108227	Irene Borges Sukert Martins	Docente	180 dias – a partir do dia 02/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
730/2019	1558353	Ana Paula Resende Cabral Coelho	Docente	01 dia – no dia 04/11/2019 – Licença Médica.
730/2019	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/11/2019 – Licença Médica.
730/2019	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	15 dias – a partir do dia 04/11/2019 – Licença Médica.
730/2019	91111	Esmeralda Medeiros Montalvao	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 05/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
730/2019	14761	Rosaria Gomes da Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 05/11/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
730/2019	1555495	Erlon Cortez	Especialista em Saúde	21 dias – a partir do dia 22/10/2019 – Licença Médica.
730/2019	119792	Dina dos Santos	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 01/11/2019 – Licença Médica.
730/2019	26344	Adinei Rodrigues Sousa	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/11/2019 – Licença Médica.
730/2019	101800	Ivonete Custodio da Cruz	Agente Comunitário de Saúde	01 dia – no dia 04/11/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 05/11/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 731/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
112259	Neuma Aparecida da Cunha Aguiar	Agente Comunitário de Saúde da Família	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 31/10/2019.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 15/11/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 26/11/2019 para agendar a perícia médica do INSS, conforme prazo decorrido da cessação do benefício nº 6293554683.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO Nº 017/2019**

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia **01/11/2019 às 08hs**, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos reclassificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	RECLASSIFICAÇÃO
5ª	87539251	CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	02

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 01/11/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Pedagogia** do número **2 da lista de reclassificação**

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);



k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;

l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);

n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;

o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);

p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);

q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);

r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);

s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 04 de novembro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 018/2019 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA PLENA
EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
81º	66479270	MURILO HENRICK MATIUSSU PORTELA	056988921-99
82º	65743312	MARCÍLIO SILVEIRA LIMA.	108722211-72

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 04 de novembro de 2019.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 01/11/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
81º	66479270	MURILO HENRICK MATIUSSU PORTELA	056988921-99

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 01/11/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Educação Física** número **81º**.

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);



k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;

l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)

m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);

n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;

o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);

p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);

q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);

r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);

s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 01 de novembro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem no dia 04/11/2019 às 08hs, período matutino, Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 -DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL: LICENCIATURA EDUCAÇÃO FÍSICA

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
82º	65743312	MARCÍLIO SILVEIRA LIMA.	108722211-72

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data 04/11/2019 as 08horas:

Docente da Educação Fundamental das habilitações: Licenciatura **Educação Física** número **82º**.

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- Estar classificado no PSS;
- Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- Atender às condições prescritas para a função;
- Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

- Cédula de Identidade;
- CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;



- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.
- t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:**

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRASE.

Rondonópolis/MT, 04 de novembro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

PARECER Nº. 127/2019

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) DANIELLE FRANCISCA DE OLIVEIRA - matrícula 158062/9, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na UMEI PEQUENOS BRILHANTES, emite PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL com efeitos a partir de 10/11/2019.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING
PRESIDENTE

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
MEMBRO

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
MEMBRO

ADRIANA DOS SANTOS MARTINS BORDON
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
CONSEB

Ciência da Secretária em ____/____/_____
CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

PARECER Nº. 128/2019

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) DANYELLE KAROLINI DOS SANTOS LIMA - matrícula 162515/4, DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na EM FREI MILTON, emite PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL com efeitos a partir de 04/11/2019.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING
PRESIDENTE

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
MEMBRO

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
MEMBRO

ADRIANA DOS SANTOS MARTINS BORDON
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
CONSEB

Ciência da Secretária em ____/____/_____
CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

PARECER Nº. 129/2019

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) FLAVIANE ROSA BARBOSA - matrícula 1552048/4, DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na EM TANCREDO NEVES, emite PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL com efeitos a partir de 08/10/2019.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

**CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING
PRESIDENTE**

**ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
MEMBRO**

**NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
MEMBRO**

**ADRIANA DOS SANTOS MARTINS BORDON
MEMBRO**

**ROSELI BATISTA DE JESUS
CONSEB**

Ciência da Secretária em ____/____/_____
**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

PARECER Nº. 130/2019

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) LILIAN CAMILA ROSA - matrícula 1555710/1, DOCENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL, lotado(a) na EM PRIMEIRO DE MAIO, emite PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL com efeitos a partir de 07/11/2019.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING
PRESIDENTE

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
MEMBRO

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
MEMBRO

ADRIANA DOS SANTOS MARTINS BORDON
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
CONSEB

Ciência da Secretária em ____/____/_____
CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

PARECER Nº. 131/2019

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) MARIA CECILIA GENEROSO DA SILVA - matrícula 166251/9, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na CMEI JOÃO LOPES, emite PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL com efeitos a partir de 28/11/2019.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

**CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING
PRESIDENTE**

**ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
MEMBRO**

**NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
MEMBRO**

**ADRIANA DOS SANTOS MARTINS BORDON
MEMBRO**

**ROSELI BATISTA DE JESUS
CONSEB**

Ciência da Secretária em ____/____/_____
**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO GERAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO**

PARECER Nº. 132/2019

A Comissão Geral de Avaliação do Estágio Probatório, representado pelos seus membros, após análise das avaliações de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) SILVANIA FERREIRA DOS SANTOS - matrícula 103136/18, DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotado(a) na UMEI MONTEIRO LOBATO, emite PARECER FAVORÁVEL PELA PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL com efeitos a partir de 25/11/2019.

Rondonópolis, 25 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CARLA LISETE HAGEMANN BEHLING
PRESIDENTE

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
MEMBRO

NIKELLE CASTRO DOS SANTOS
MEMBRO

ADRIANA DOS SANTOS MARTINS BORDON
MEMBRO

ROSELI BATISTA DE JESUS
CONSEB

Ciência da Secretária em ____/____/_____
CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 40/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 40/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 512/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, s/n, Bairro Coxipó, CEP: 78.015-600, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: **04.845.150/0001-57**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR O CURSO DE “ELEVAÇÃO DE NÍVEL DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM 7 MESES DE DURAÇÃO.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 290.629,51 (duzentos e noventa mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 01 de novembro 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 41/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 41/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 507/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **OGASEC CYBER SECURITY**, situada na Q Quadra 1, Conjunto C, s/n, Setor de Industrias Bernardo Sayao (Núcleo Bandeir), CEP: 71.736-103, Brasília/DF inscrita no CNPJ: **01.919.316/0001-44**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO FIREWALL (HARDWARE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (TI), DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 45.209,34 (quarenta e cinco mil duzentos e nove reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 42/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 42/2019**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 520/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.**, situada na Rua Star, n. 420, Bairro Jardim Canada, CEP: 34.007-666, Nova Lima/MG, inscrita no CNPJ: **71.256.283/0001-85**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILMES DIGITAIS SD-Q 08X10 (20X25 CM), PARA A IMPRESSORA DO RAI-O X DRYPO PRO 873, 832 E/OU SIGMA, MARCA KONICA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 3.457,22 (três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de novembro de 2019.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 44/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 30/10/2019 às 08:30 horas** na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. . Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	P.S.N.V. AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME	85.850,00
Total Licitado		R\$ 85.850,00

Rondonópolis-MT, 05 de Novembro de 2019.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO N.º 57/2019**

O Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, com sede situada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi declarada **DESERTA**, pela ausência de interessados no presente certame licitatório, o qual se destinava a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA COM ACESSO PNE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA, LOCALIZADO NA AVENIDA BEIRA RIO, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 857872/2017 – SUDECO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”.

Publique-se, no átrio desta Prefeitura, e no Diário Oficial do Município, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2019.

Alfredo Vinícius Amoroso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR
COM PRAZO DE 30 DIAS**

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da Secretaria Municipal de Receita do Município de Rondonópolis-Mt.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados ficam notificados nos termos do inciso III, do artigo 32 da lei 2.122/9, em virtude de ter frustrada a tentativa de notificação pessoal para regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legal quanto a manutenção e conservação dos terrenos baldios sob pena de autuação, imposição de multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei. Ficam intimados para que no prazo de 15 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a ROÇAR e MANTER LIMPO seus respectivos terrenos.

Logo após ter realizado as ações necessárias para sanar as irregularidades ou em caso de discordância da ação fiscal, apresentar defesa em forma de petição, com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários ao Departamento de Controle Urbano da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, a fim de extinguir os processos administrativos ou judiciais conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no cinco (05) dia do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
16711/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925977	16	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16694/2019	KELLY MARQUES DE SOUZA	1145355	24	28	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16693/2019	SANTO EXPEDITO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	1145363	24	29	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16692/2019	SANTO EXPEDITO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	925705	15	8	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16691/2019	SANTO EXPEDITO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	925713	15	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16701/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927805	24	22	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16653/2019	R C EMPREENDIMENTOS	926043	16	16	SETOR RESIDENCIAL



	IMOB LT				GRANVILLE – II
16654/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926035	16	15	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16657/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925306	13	18	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16658/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925292	13	17	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16649/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924776	11	15	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16700/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927791	24	21	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16630/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926817	20	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16609/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925810	15	19	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16655/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924806	11	18	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16650/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924750	11	13	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16652/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924660	11	4	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16709/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926140	17	1	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16712/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926671	19	12	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16713/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926582	19	3	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16659/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925586	14	21	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16632/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1145045	18	22	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16631/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926841	20	12	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16627/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927252	22	16	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16620/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924946	12	7	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16621/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924938	12	6	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16614/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924989	12	11	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16615/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924970	12	10	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16616/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924962	12	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II



16618/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924954	12	8	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16612/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924997	12	12	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16611/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925004	12	13	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16610/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925012	12	14	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16699/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927813	24	23	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16698/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927821	24	24	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16656/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924822	11	20	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16613/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	924512	10	14	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16688/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925489	14	11	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16689/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925470	14	10	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16707/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926183	17	5	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16706/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926299	17	16	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16708/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926175	17	4	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16710/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925942	16	6	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16817/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925349	13	22	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16648/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925063	12	19	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16647/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	925080	12	21	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16702/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927376	23	3	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16690/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	1145290	23	28	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16635/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927473	23	13	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16633/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927554	23	21	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16703/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926442	18	7	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16705/2019	R C EMPREENDIMENTOS	926337	17	20	SETOR RESIDENCIAL



	IMOB LT				GRANVILLE – II
16704/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926450	18	8	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16629/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927083	21	17	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16643/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927406	23	6	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16642/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927368	23	2	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16641/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927414	23	7	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16637/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927457	23	11	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16636/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927465	23	12	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16622/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	927031	21	12	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16625/2019	R C EMPREENDIMENTOS IMOB LT	926752	20	3	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16628/2019	CMC EMPREENDIMENTOS E PARTIPAC	927040	21	13	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16646/2019	CMC EMPREENDIMENTOS E PARTIPAC	924873	11	25	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16645/2019	CMC EMPREENDIMENTOS E PARTIPAC	924652	11	3/4	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16696/2019	AGRIMALDO SOUZA DA SILVA	1145339	24	26	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16695/2019	KELLY MARQUES DE SOUZA	1145347	24	27	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16651/2019	PEDRO JACYR BONGIOLO	924733	11	11	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16624/2019	PEDRO JACYR BONGIOLO	1145142	20	24	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16626/2019	RODRIGO SILVEIRA LOPES	926574	19	2	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16623/2019	PEDRO JACYR BONGIOLO	1145134	20	23	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16640/2019	PEDRO JACYR BONGIOLO	927422	23	8	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16639/2019	PEDRO JACYR BONGIOLO	927430	23	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16638/2019	PEDRO JACYR	927449	23	10	SETOR RESIDENCIAL



	BONGIOLO				GRANVILLE – II
16644/2019	SANTO EXPEDITO ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	927384	23	4	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16617/2019	FRAN SERGIO VASCONCELOS CARDOSO	927180	22	9	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16619/2019	LUCIELI DA SILVA	927163	22	7	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16634/2019	RAFAELA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS GREVE	927350	23	1	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
16697/2019	ADEMIR RIBEIRO MACHADO	1145320	24	25	SETOR RESIDENCIAL GRANVILLE – II
20216/2019	IVONILDE DOMIGOS DO AMARAL	501123	4	2	PQ. SÃO JORGE
20217/2019	VERONICA DIAS GMARTINEZ ALOS	502081	7	12	PQ. SÃO JORGE
20219/2019	ADRIANO DINIZ REICHE	503177	11	7	PQ. SÃO JORGE
20115/2019	SERGIO AUGUSTO NEVES DE SOUZA	500950	3	11	PQ. SÃO JORGE
20220/2019	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	505099	18	16	PQ. SÃO JORGE
20221/2019	EUGENIO PIRES TERRA	505889	21	25	PQ. SÃO JORGE
20222/2019	EUGENIO PIRES TERRA	505897	21	26	PQ. SÃO JORGE
20224/2019	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF	505633	20	26	PQ. SÃO JORGE
20225/2019	ANISAN DE ANDRADE	506761	25	23	PQ. SÃO JORGE
20226/2019	PANORAMA IMOBILIARIA LTDA	509019	35	22	PQ. SÃO JORGE
20552/2019	RUBENS KARA JOSE	81906	3	5	JD. RONDONIA
20548/2019	SLEIMAN ALY DIB	83496	12	17	JD. RONDONIA
20549/2019	CARLOS MARINO FERNANDES	81981	4	4	JD. RONDONIA
20550/2019	R J ADMINISTRADORA DE EMPRESAS LTDA	82112	4	15	JD. RONDONIA
20551/2019	MITOMI TANNO JUNIOR	82120	4	16	JD. RONDONIA

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSO Nº 10/2019

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D`agua, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 357/2018, que realizará pregão eletrônico para aquisição dos seguintes materiais de órtese e prótese (OPME):

QTDE	MATERIAL
01	COMPONENTE FEMURAL - PRIMARIO CIMENTADO
01	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO - DE PRÓTESE TOTAL
01	COMPONENTE PATELAR
01	COMPONENTE TIBIAL - PLATO TIBIAL (POLIETILENO CROSSLINKED)
01	COMPONENTE TIBIAL DE REVISÃO - EM TITÂNIO,AUMENTO TIBIAL PROXIMAL(ESPAÇADOR)
02	CIMENTO CIRURGICO - CIMENTO OSSEO
01	GRAMPEADOR DE PELE

Recebimento das propostas: A partir das **08h00min** do dia 06/11/2019. Abertura das propostas: Às **09h30min** do dia 14/11/2019. Início da Sessão Pública: Às **10h00min** do dia 14/11/2019.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br , e no www.bllcompras.org.br e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2019

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO



**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

PROCESSO Nº 11/2019

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.blcompras.org.br – “Acesso Identificado”

O SERV SAÚDE - Instituto de Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Avenida João Ponce de Arruda, 1510 - Caixa D`agua, torna público para conhecimento dos interessados, que através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela portaria interna do SERV SAÚDE de nº 357/2018, que realizará pregão eletrônico para aquisição dos seguintes materiais de órtese e prótese (OPME):

QTDE	MATERIAL
01	COMPONENTE FEMURAL - PRIMARIO CIMENTADO
01	COMPONENTE TIBIAL - PRIMARIO
01	COMPONENTE PATELAR
01	COMPONENTE TIBIAL - PLATO TIBIAL (POLIETILENO CROSSLINKED)
02	CIMENTO CIRURGICO - CIMENTO OSSEO
01	GRAMPEADOR DE PELE

Recebimento das propostas: A partir das **08h00min** do dia 06/11/2019. Abertura das propostas: Às **09h30min** do dia 14/11/2019. Início da Sessão Pública: Às **14h00min** do dia 14/11/2019.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no SITE DO SERV SAÚDE, www.servsaudemt.com.br, e no www.blcompras.org.br e pelo telefone (66) 3423-2627.

Rondonópolis-MT, 05 de novembro de 2019

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

FÁBIO B. RODRIGUES
PREGOEIRO



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.294 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
POR INVALIDEZ PERMANENTE,
PROVENTO PROPORCIONAL AO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA.
ROGÉRIA DAS NEVES MELO
ROCHA.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 10.236, de 31/12/2008, retroagindo seus efeitos a 29/12/2008 que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ROGÉRIA DAS NEVES MELO DE MEIRA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos-Região Urbana, Referência A, Nível I, aprovada em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 720/2019** o período de: 29/12/2008 a 06/10/2019, totalizando: **3.934 dias**, correspondente a 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 14 (quatorze) dias.



CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 584/2019 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de **07/10/2019**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos proporcionais ao tempo de contribuição a Sra. **ROGÉRIA DAS NEVES MELO ROCHA**, Servidora efetiva, portadora do RG nº 2659165-0 SESP/MT, expedida em 20/05/2019, CPF/MF nº 880.146.651-04, Matrícula Funcional nº 169552-1, PIS/PASEP nº 206.54454.81-1, lotada Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, no Cargo de APOIO INSTRUMENTAL, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos- Apoio I, Nível 04.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, Artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; Artigo 3º; Artigos 12, Inciso I, alínea “a” parágrafos 1º e 5º; artigo 13 parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º incisos I, II e 5º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de **07/10/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 01 de novembro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS-MT**

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2019, realizada por meio do Pregão Presencial nº 01/2019, lançado pela Câmara Municipal de Primavera do Leste, para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais. Valor da Adesão R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos do processo, no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis-MT – IMPRO. Fundamento Legal: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 4.292, de 19 de junho de 2006, que regulamenta a modalidade Pregão no Município de Rondonópolis, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal 8.715, de 02 de outubro de 2018, que regulamenta no Município de Rondonópolis, o SRP, Lei Complementar n.º 123/2006 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO**



ASSOCIAÇÃO

UNIÃO RONDONOPOLITANA DE ASSOCIAÇÃO MORADORES DE BAIROS (URAMB)

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019

Ofício nº 084/2019

De: **URAMB**

Para: **DIORONDON**

A/C Sra Bethânia

Assunto: **Publicação.**

Prezada Senhora,

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria a lista de Chapas Inscritas para publicação no Diário Oficial, conforme artigo 8º, do Edital de Eleições. Segue abaixo:

Lista de Chapas Inscritas		
Bairro	Nome Presidente	Nº da Chapa
Campo Lindo	Paulo César Nunes dos Santos	Chapa 1
La Salle I e II e Jardim Guanabara	Alcione dos Reis Pardins	Chapa 1
Jardim Assunção	Hadely Carneiro Santos	Chapa 1

Ficam convocadas as Associações de Moradores dos bairros acima citados, porém condicionando a efetiva inscrição somente quando cumpridos os requisitos do artigo 2º, do Edital de Convocação para Registro de Chapas Concorrentes à Eleição da Diretoria das Associações, sob pena de indeferimento, no prazo de 30 (trinta) dias.

Nilza Maria Nunes Sirqueira
Presidente



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 397 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da **SRA. VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA** da Sec. Legislativa de Administração para UCCI (Unidade Central de Controle Interno).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 398 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando AMBS/SLA/ Nº. 068/2019, datado em 30 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a Comissão Organizadora, Acompanhadora e Fiscalizadora do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Rondonópolis.

Presidente - **Rodenil Gonçalves de Jesus**

Secretária - **Erica Maria Ferreira**

Membro - **Aline de Lima Pereira**

Membro - **Eliane Rosa Cellus**

Membro - **Jaime Cícero Amador Ferreira**

Artigo 2º - A Comissão fica encarregada de organizar, acompanhar e fiscalizar as providências necessárias para a realização do Concurso Público, atendendo as normativas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), bem como obedecendo fielmente o ordenamento legal pertinente.

Artigo 3º - A Comissão ficará encarregada de elaborar o Termo de Referência, bem como encarregar-se da organização interna acerca da realização do concurso mediante levantamento da documentação e relatórios necessários, a Comissão também deverá divulgar o Edital de chamamento e encarregar – se do acompanhamento das inscrições, seguindo as orientações dos técnicos da empresa ganhadora do certame licitatório, bem como dirimir eventuais dúvidas.

Artigo 4º - Compete ao Presidente desta Comissão, solicitar junto à administração da Câmara Municipal, todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como acompanhar a organização do local onde serão realizadas as provas.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.569, de 05 de novembro de 2019, terça-feira.

Artigo 5º - Os participantes desta comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 6º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Artigo 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 399 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 151/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 01 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Robertinho Gomes Machado, Motorista, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
057/2019	Fancar Distribuidora de Veículos Ltda.	31/10/2019 a 31/12/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **31 de outubro de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 400 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para a **SRA. AGNA APARECIDA DO AMARAL CERQUEIRA**, na função de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 31/03/2019, a serem usufruídas no período de **04 a 23 de novembro de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de novembro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 401 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para o **SR. KLEBER PAULINO DE ALMEIDA**, na função de Secretário Legislativo de Finanças e Orçamento, lotado na Secretaria Legislativa de Finanças e Orçamento, referente ao período aquisitivo de 01/12/2017 a 30/11/2018, a serem usufruídas no período de **04 a 13 de novembro de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de novembro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 402 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. KADMO MARTINS FERREIRA LIMA**, na função de Procurador Geral Legislativo, lotado na Procuradoria Jurídica, referente ao período aquisitivo de 09/01/2018 a 08/01/2019, a serem usufruídas no período de **04 a 13 de novembro de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de novembro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 04 de novembro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2019
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial** torna público que devido ao não comparecimento de nenhuma empresa para participar do certame em epígrafe na sessão pública realizada em 31/10/2019, a licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELÉTRICO / HIDRÁULICO / LÓGICA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos, teve sua data de abertura **PRORROGADA** para:

Data de abertura da sessão pública: 21/11/2019

Horário: 09h00min

Credenciamento: 21/11/2019

Horário: 08h30min às 09h00min

Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094, de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), ou ainda na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 12h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 05 de novembro de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHO DE TONER PARA IMPRESSORAS A LASER, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **GRAZIELE PINTO DEVEZA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.122.189/0001-56, com o valor total estimado de R\$ 5.904,00 (cinco mil novecentos e quatro reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 04 de novembro de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

EM BRANCO